



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Escola Paulista de Medicina

Pós-Graduação em Ciências Biológicas

(*Biologia Molecular*)



## EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO E DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA MOLECULAR) – 2024.1

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de 06/03/2024 (a partir das 8:00 h) a 18/04/2024 (até às 16:00 h) exclusivamente pelo e-mail: [ppg.biologiamolecular@unifesp.br](mailto:ppg.biologiamolecular@unifesp.br)

O Processo Seletivo é constituído de Prova de Seleção e Entrevista. O processo ocorrerá de 22/04/20234 a 26/04/2024.

**A Prova de Seleção será realizada presencialmente no dia 22 de abril de 2024 com início às 14:00 h e duração estimada de 2 horas e 30 minutos.**

A informação sobre o local da prova será enviada por e-mail após o término do prazo de inscrição. No dia da prova, os candidatos deverão estar presentes no local às 13:50 h e permanecer até às 14:30 horas, mesmo que tenham terminado a prova antes deste horário. Após as 14:00 horas, a entrada dos candidatos **não** será permitida. A prova será composta por **40 questões** de múltipla escolha abrangendo os seguintes tópicos: 1. Sistemas tampões; 2. Funções orgânicas; 3. Aminoácidos e proteínas (estrutura e função); 4. Carboidratos: estrutura de monossacarídeos e polissacarídeos; 5. Lipídios (estrutura e metabolismo); 6. Ácidos nucleicos e as bases da transmissão de informação genética; 7. Enzimas e inibidores de enzimas; 8. Bioenergética e metabolismo oxidativo; 9. Membrana celular; 10. Estratégias de regulação do metabolismo e 11. Concentração molar e preparo de soluções. A bibliografia sugerida encontra-se especificada no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Molecular)

(<https://ppg.unifesp.br/biologiamolecular/informes/ingresso-mestrado>

<https://ppg.unifesp.br/biologiamolecular/informes/ingresso-doutorado>)

As entrevistas serão realizadas somente com os candidatos que forem aprovados na Prova de Seleção, sendo posteriormente agendadas para cada candidato aprovado. A entrevista terá caráter classificatório com fins de ranqueamento para concessão das bolsas de MESTRADO e DOUTORADO. A entrevista poderá ser realizada presencialmente ou via internet dependendo da conveniência de ambas as partes. Recomendamos que o candidato tenha disponível uma conexão de internet preferencialmente via cabo com um bom sistema áudio-visual, suficiente para a realização da entrevista. Solicita-se também que os candidatos disponibilizem um telefone celular para contato com a secretaria e com a comissão avaliadora, em caso de necessidade. O processo seletivo poderá sofrer alterações conforme o número de inscritos.

Serão disponibilizadas 7 vagas para MESTRADO e 3 vagas para DOUTORADO, condicionadas à obtenção de nota mínima para aprovação. Vinte e cinco por cento (25%) das bolsas de DOUTORADO (1 vaga de DOUTORADO) será reservado a candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e com deficiência que atingirem a nota mínima em todas as fases do processo seletivo. Vinte e cinco por cento (25%) das bolsas de MESTRADO (2 vagas de MESTRADO) será reservado a candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e com deficiência que atingirem a nota mínima em todas as fases do processo seletivo. Os (as) candidatos(as) que se autodeclarar(em) negros(as) deverão fazê-lo no formulário de inscrição do processo seletivo e uma banca de heteroidentificação, instituída na Universidade, fará a verificação da autodeclaração. Os (as) candidatos(as) indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI ou declaração de liderança do grupo ao qual pertence. Os (as) candidatos(as) quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertencem. Os (as) candidatos(as) com deficiência deverão apresentar documentação comprobatória, que será analisada por banca instituída na Universidade de acordo com critérios para enquadramento de pessoas com deficiência previstos no Estatuto da Pessoa com Deficiência. As regras para concorrência nas vagas reservadas a candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e com deficiência estão dispostas na Portaria Nº 3197/2021 da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UNIFESP em anexo. A autodeclaração de etnia ou a apresentação de documentos comprobatórios serão necessárias

SOMENTE quando os(as) candidatos(as) optarem concorrer pelas vagas reservadas. No caso de desistência de candidato(a) aprovado(a) pelas cotas, sua vaga será preenchida pelo(a) próximo(a) da lista de espera na sua categoria. Caso não haja candidatos/as na condição de reserva, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência, respeitando-se a ordem de classificação. No caso das vagas da ampla concorrência não serem preenchidas, essas poderão ser destinadas aos candidatos na condição de reserva, obedecendo a lista de classificação.

O Programa se reserva o direito de não preencher o total de vagas oferecidas, para ambas as condições.

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

- Ficha de cadastro do candidato preenchida e assinada, conforme modelo em anexo;
- *Curriculum Vitae* resumido (Identificação, Formação acadêmica e titulação, Estágios no país e/ou no exterior, Atividade profissional, Artigos publicados, Capítulos de Livro publicados, Resumos publicados em anais de congressos, orientações/co-orientações e outras informações que julgar pertinentes – máximo 2 páginas);
- Carta de recomendação/aceite do orientador (caso já haja orientador definido), **contendo os seguintes itens:**
  - Tempo de convívio e atividades realizadas pelo candidato;
  - Envolvimento em atividades do laboratório;
  - Conhecimento sobre seu projeto;
  - Conhecimento prévio sobre a linha de pesquisa no qual o projeto se insere;
  - Experiência prévia com o tema e técnicas utilizadas no projeto;
  - Capacidade de argumentação;
  - Domínio de línguas;
  - Outros comentários (objetivos do aluno, recomendações de outros professores).

Recomendamos que, previamente à inscrição, o candidato entre em

contato com um(a) orientador(a). No entanto, não é obrigatória a definição da orientação previamente ao processo seletivo. Para maiores informações sobre os orientadores, acessar o site: <https://ppg.biomol.sites.unifesp.br/orientadores/relacao-de-orientadores>.

A nota mínima para aprovação é igual ou superior a 6 (seis) para Mestrado e 7 (sete) para Doutorado. Os candidatos aprovados serão classificados em duas listas, sendo uma para condição de reserva e outra para ampla concorrência. As bolsas disponíveis no Programa de Pós-Graduação serão oferecidas conforme a ordem classificatória dessa lista, intercalando entre as modalidades, ou seja, a primeira bolsa será oferecida para o primeiro candidato da condição de reserva, a segunda para o candidato da ampla concorrência e assim se segue. A oferta de bolsas depende das agências de fomento e, portanto, o programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biologia Molecular) não pode garantir a disponibilidade de bolsas.

A lista de espera por bolsa será válida por até 6 (seis) meses após a divulgação do resultado. A inclusão do nome nessa lista de espera destina-se exclusivamente à vaga de doutorado atrelada à bolsa de estudo, condicionada à sua disponibilidade, referidas no presente edital. Em caso de empate na prova de conhecimento, a entrevista será utilizada como critério de desempate.

Todos os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos estudantes de Pós-graduação devem ser encaminhados ao Comitê de Ética em Pesquisa/ UNIFESP (<https://cep.unifesp.br/>) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais /UNIFESP (<https://ceua.unifesp.br//>), ou deverá ser fornecida a "Declaração de Responsabilidade CEP - Projetos que não envolvem seres humanos e animais vertebrados" disponibilizado pela Pró-Reitoria de Pós- Graduação e Pesquisa (ProPgpq-Unifesp).